



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22



PORTARIA PREVINIL Nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea “c”, Art. 42 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03,

RESOLVE:

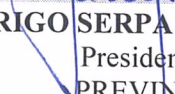
Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **SELMA DE OLIVEIRA MENDONÇA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de **SERVENTE**, com a matrícula nº 10.293, com proventos integrais de R\$ 1.782,00 (mil setecentos e oitenta e dois reais), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Medida Provisória nº 1.172/2023.....	R\$ 1.320,00
- TRIÊNIO 35% - Art. 156 da LC nº 64/05.....	R\$ 460,00
- TOTAL.....	R\$ 1.782,00

Esta Portaria entrará em vigor na **data de sua publicação**.

Ref.: Processo nº 2023/06/209.

NILÓPOLIS, 04 DE JANEIRO DE 2024.


RODRIGO SERPA FLORÊNCIO
Presidente
PREVINIL

Sely.
08/01/2024

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"

05 / Janeiro / 2024